



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 939 /2018

EXPEDIENTE	/	/2018	ATA
ACEITO EM	27 / 03	/2018	9932
APROVADO EM	/	/2018	
REJEITADO EM	/	/2018	
ARQUIVO	01/02/2019		

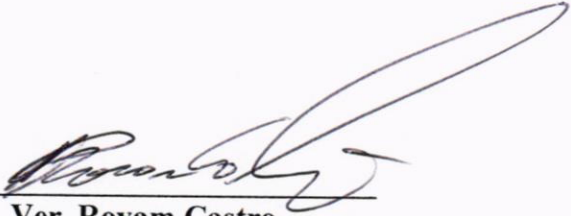
PROTOCOLADA SOB Nº 1534 /2018

EM 26 / 03 / 18

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, através dos órgãos competentes, que crie uma Coordenadoria Municipal de Juventude, dadas as condições de acesso a recursos e programas específicos para a Juventude no âmbito dos governos estadual e federal, bem como a necessidade urgente da promoção de políticas públicas voltadas ao atendimento de históricas demandas da Juventude em nossa cidade.

Sala de Sessões, 26 de março de 2018.


Ver. Rovam Castro
Partido dos Trabalhadores

JUSTIFICATIVA: Em plenário

VISTO

Presidente